



Município de Lacerdópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
PROTOCOLO Nº 2074/25
DATA 23/12/25
[assinatura]

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 39 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa “Autoriza abertura de crédito Suplementar/Transp. Decremento no Orçamento vigente e da outras providências”.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2058 - MANUT.VEICULOS, CONSERVACAO E DEMAIS
SERVICOS
Modalidade 33390000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 70.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas
com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 2º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2055 - MANUTENCAO PROGRAMA - P S F
Modalidade 33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 70.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas
com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENDEMIAS
Modalidade 33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 5.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas
com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 4º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2054 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E
MEDICAMENTOS
Modalidade 33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 5.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas
com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

APROVADO NA SESSÃO

DE 22/12/2025

[assinatura]



Município de Lacerdópolis

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2058 - MANUT.VEICULOS, CONSERVACAO E DEMAIS
SERVICOS
Modalidade 33390000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 48.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas
com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 6º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2068 - MANUTENÇÃO PROGRAMA EQUIPE MULTI
DISCIPLINAR
Modalidade 33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 48.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas
com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2056 - MANUT.PROGRAMA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE
Modalidade 33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 15.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas
com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 8º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2054 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E
MEDICAMENTOS
Modalidade 33390000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 15.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas
com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos



Município de Lacerdópolis

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE 001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At. 4.122.1002.2003 - MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVO,
PESSOAL E MATERIAL
Modalidade 3319000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 40.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 10º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 001 - GABINETE DO PREFEITO
Proj/At. 4.122.1002.2002 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO
Modalidade 3319000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 40.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 11º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE 001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At. 4.122.1002.2003 - MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVO,
PESSOAL E MATERIAL
Modalidade 3319000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 20.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 12º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 001 - GABINETE DO PREFEITO
Proj/At. 4.122.1002.2002 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO
Modalidade 3339000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 20.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 13º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE 001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At. 4.122.1002.2003 - MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVO,
PESSOAL E MATERIAL
Modalidade 3319000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 9.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos



Município de Lacerdópolis

Art. 14º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	001 - GABINETE DO PREFEITO
Proj/At.	4.122.1002.1002 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Modalidade	34490000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 9.000,00
Recurso	150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 15º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE	001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At.	4.122.1002.2003 - MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVO, PESSOAL E MATERIAL
Modalidade	33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 18.000,00
Recurso	150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 16º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE	001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At.	4.122.1002.1004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Modalidade	34490000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 18.000,00
Recurso	150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 17º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE	001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At.	4.122.1002.2003 - MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVO, PESSOAL E MATERIAL
Modalidade	33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 10.000,00
Recurso	150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 18º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE	001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At.	6.181.1002.1035 - AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE P/CORPO DE BOMBEIROS
Modalidade	34490000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 10.000,00
Recurso	150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos



Município de Lacerdópolis

Art. 19º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE 001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At. 4.122.1002.2003 - MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVO,
PESSOAL E MATERIAL
Modalidade 3319000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 15.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 20º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE 001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At. 6.181.1002.2007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CORPO DE
BOMBEIROS
Modalidade 3339000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 15.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 21º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 006 - SERVICOS DO ESPORTE
Proj/At. 27.812.1008.2037 - MANUTENCAO DE EDIFICAÇÕES E DO DESPORTO
AMADOR
Modalidade 3319000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 15.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 22º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 006 - SERVICOS DO ESPORTE
Proj/At. 27.812.1008.2037 - MANUTENCAO DE EDIFICAÇÕES E DO DESPORTO
AMADOR
Modalidade 3449000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 15.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 23º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE 001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS
Proj/At. 4.122.1002.2003 - MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVO,
PESSOAL E MATERIAL
Modalidade 3339000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 80.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos



Município de Lacerdópolis

Art. 24º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 006 - SERVICOS DO ESPORTE
Proj/At. 27.812.1008.2037 - MANUTENCAO DE EDIFICAÇÕES E DO DESPORTO AMADOR
Modalidade 3449000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 80.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 25º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE 001 - CAMARA MUNICIPAL
Proj/At. 1.31.1001.2001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS
Modalidade 3319000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 9.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 27º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE 001 - CAMARA MUNICIPAL
Proj/At. 1.31.1001.1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Modalidade 3449000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 9.000,00
Recurso 150070000500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 28º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Lacerdópolis - SC, 22 de dezembro de 2025.

HILARIO
CHIAMOLERA:2503601790
0

HILARIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
HILARIO
CHIAMOLERA:25036017900
Dados: 2025.12.22 12:04:37 -03'00'



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2025

COMISSÃO DE REDAÇÃO

- **PARECER:** Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinária n. 39 de 22 de dezembro de 2025**, "Autoriza abertura de crédito Suplementar/Transp. Decremento no Orçamento vigente e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis a tramitação do presente por encontrar amparo no orçamento vigente.

Lacerdópolis, em 22 de dezembro de 2025.

Maria Elina Prado Teixeira
Presidente

Andressa Costinaro
Membro

Murilo Siqueira
Membro

Em 22 / 12 / 2025 foi APROVADO

Maria Elina Prado Teixeira
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDEINARIA Nº 039/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o “**Projeto de Lei Ordinária n. 39 de 22 de dezembro de 2025**, Autoriza abertura de crédito Suplementar/Transp. Decremento no Orçamento vigente e dá outras providências”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis, em 22 de dezembro de 2025.

Fabiano Miguelto [Assinatura] [Assinatura]
Presidente Membro Membro

Em 22 / 12 / 2025 foi APROVADO

Fabiano Miguelto
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinária n. 39 de 22 de dezembro de 2025**, "Autoriza abertura de crédito Suplementar/Transp. Decremento no Orçamento vigente e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis a tramitação do presente haja vista que está de acordo com a legislação vigente.

Lacerdópolis, 22 de dezembro de 2025.

Maria Lina Brande Trujillo
Presidente

Feliano Miguel
Membro

Murilo Brande
Membro

Em 22 / 12 / 2025 foi APROVADO

Maria Lina Brande Trujillo
Presidente